ATO Nº 02/2020

Dispõe sobre a antecipação da 5ª Sessão Ordinária de 2020 da Câmara Municipal de Laranjal Paulista e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, na forma que estabelece o artigo 17, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º- Fica alterada a data da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, que realizar-se-á no dia 06 de abril de 2020 às 20h, com a anuência de todos os Vereadores infra-assinados.

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 03 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente

CLÁUDIA REGINA MARTINS C. ALVES
1º Secretária

JOSÉ FRANSCISCO DE M. CAMPOS
2º Secretário

Certifico que o presente Ato foi afixado para publicação no átrio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista em 03 de abril de 2020. _____Elder Afonso Scomparim, Assistente Legislativo.